



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0191/2014, de 17 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 09/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 113/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem para atender demandas da Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC e do Núcleo de Educação à Distância - NEAD;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Márcia de Jesus Xavier** (Titular) e **Ana Gabriela de Souza Seal** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 2º** As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
17/02/14  
Maria Miramar  Vêças  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20